



EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 625/2025
(Do Executivo Municipal)

Estima receita e fixa a despesa do Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
VEREADORA JÚLIA DE ABREU FONTENELLE LOPES		PRD
EMENDA N. 56	TIPO DE EMENDA	DATA
	IMPOSITIVA	09/12/2025

DA EMENDA:


ESFERA ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
ORGÃO 20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE PRANCHAS LONGAS RÍGIDAS PARA IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS DE TRAUMA	
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	4.4.90.52.00.00
VALOR	R\$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA

A prancha longa rígida é equipamento indispensável à imobilização adequada de vítimas de trauma, especialmente em acidentes de trânsito e quedas de altura, prevenindo agravos na coluna vertebral e em outros segmentos ósseos.

A aquisição de duas pranchas possibilitará melhor estruturação das unidades e ambulâncias do Município de Santa Maria das Barreiras, garantindo maior segurança durante o resgate e o transporte de pacientes.

Dessa forma, a presente emenda visa fortalecer a atenção às urgências e emergências, reduzindo o risco de sequelas irreversíveis decorrentes de manejo inadequado do trauma.


Julia de Abreu Fontenelle Lopes
Vereadora

VEREADORA JÚLIA DE ABREU FONTENELLE LOPES